



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS**

**EDITAL 001/2021**  
**CONCURSO DE FOTOGRAFIA “PATOS, UM OLHAR URBANO”**

A Fundação Cultural do Município de Patos – FUNDAP, promove Concurso de Fotografia “Patos, um olhar urbano”, promovendo a valorização da Capital do Sertão.

**1) DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) Este Concurso objetiva estimular as diversas percepções visuais proporcionadas pelos cenários da cidade.
- b) As fotos deverão retratar a beleza da Capital do Sertão.
- c) As fotos que não estiverem de acordo com o tema proposto ou que não sejam inéditas, serão automaticamente desclassificadas.
- d) O Concurso será dividido em duas categorias: fotos realizadas com câmeras digitais; fotos realizadas com celular.

**2) DOS PARTICIPANTES**

- a) O concurso é aberto a comunidade.

**3) DAS INSCRIÇÕES**

- a) As inscrições serão realizadas gratuitamente entre os dias 02 à 07 de dezembro de 2021.
- b) O ato da inscrição implica na plena aceitação deste Regulamento.
- c) Os candidatos deverão realizar a inscrição online, através do site <https://cultura.patos.pb.gov.br/>
- d) Cada participante poderá inscrever até, no máximo, 02 (duas) fotografias

**4) DO MATERIAL**

- a) Cada candidato enviará sua foto para o endereço eletrônico, como arquivo digital em anexo, preenchendo os dados:
  - Nome completo do autor;
  - Cidade/Estado;
  - E-mail;
  - Título para a Foto;
  - Local no qual foi capturada a fotografia;
  - Data em que a foto foi tirada;
  - Cada foto deverá ser nomeada com o nome do participante.
  - Categoria (câmera ou celular)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS**

- b) A fotografia deve ser feita em modo paisagem (com a câmera deitada), em formato JPEG ou PNG.
- c) As inscrições incompletas serão desconsideradas.

## **5) DA FOTOGRAFIA**

- a) A fotografia enviada pelo concorrente, obrigatoriamente, não poderá ter conteúdo:
  - que possa causar danos a terceiros, seja por meio de difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais;
  - que seja obscena e/ou pornográfica;
  - que contenha conotação racista, homofóbica ou discriminatória;
  - que constitua em ofensa à liberdade de crença e às religiões;
  - que tenha intenção de divulgar produto ou serviço ou qualquer finalidade comercial;
  - que faça propaganda eleitoral ou divulgue opinião favorável ou contra partido ou candidato;
  - que tenha sido produzida por terceiros.
- b) A FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS reserva para si o direito de utilização das imagens para fins promocionais ou institucionais da Prefeitura Municipal de Patos, caso necessário.

## **6) DO JULGAMENTO**

- a) As fotografias serão analisadas por uma Comissão Julgadora composta por 03 (três) jurados, formado por: um fotógrafo; um historiador; um arquiteto, que selecionarão as 20 melhores.
- b) A avaliação das fotografias será realizada com base nos seguintes critérios:
  - criatividade;
  - qualidade técnica;
  - originalidade;
  - expressividade;
  - estética;
  - consonância e adequação com o tema proposto;
  - exploração de recursos inerentes à arte de fotografar;
  - fidelidade ao tema.

## **7) DA PREMIAÇÃO**

- Serão expostas as 20 melhores fotografias selecionadas e premiadas as 05 (cinco) fotografias, pela Comissão Julgadora;



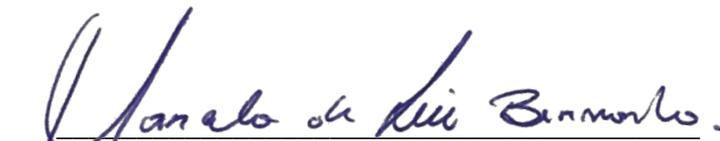
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS**

- O resultado será divulgado no dia **08 de novembro de 2021**, nas plataformas e sites oficiais da Prefeitura Municipal de Patos e FUNDAP.
- Os prêmios serão entregues posteriormente, com horário e data pré-definidos pela FUNDAP, junto aos jurados.
- **Os prêmios:**
- Workshop com os fotógrafos Glauber Alves e Weberson Leitão;
- Exposição fotográfica na Livraria Nobel das 20 fotos selecionadas;
- Prática no Stúdio Fotográfico de Glauber Alves;
- Brindes da loja Morana e Livraria Nobel.

**8) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Todos os participantes deste concurso fotográfico asseguram, desde já, que são detentores dos direitos autorais da imagem permitindo, entretanto, e de forma gratuita, o uso da mesma pela FUNDAP a qualquer momento.
- b) O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério dos organizadores, a desclassificação da fotografia e do participante.
- c) O ato da inscrição neste concurso acarreta na aceitação e concordância com todas as regras deste regulamento.

Patos-PB, 20 de novembro de 2021

  
Marcelo de Lima Bernardo  
Presidente da Fundação Cultural de Patos - FUNDAP